



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Extrato da Portaria nº 1293/2014, de 28-10-2014 – RETIFICA AS PORTARIAS N°S  
0678/2013 E 0480/2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE A SERVIDORA ANTÔNIA LOURDES MOSER**

**Objeto:** retifica as Portarias n°s 0678/2013 e 0480/2012 que **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** a Servidora Pública Municipal **SRA. ANTÔNIA LOURDES MOSER** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Padrão CE-05, Letra “F”, matrícula n° 007, lotada com cedência para a Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 1° de abril de 2012.**

**Fundamento legal:** o artigo 40, § 1° Inciso I da Constituição da República/88, redação da Emenda Constitucional n° 41/2003 de 19-12-2003, alterada pela Emenda Constitucional n° 70/2012, de 29-03-2012, combinado com o artigo 25 da Lei Municipal n° 3006/2009, de 21-12-2009, e Relatório de Perícia Médica datado de 27-03-2012.

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de outubro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-10 a 07-11-2014